



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15, DE 17/6/2021

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 17 de junho de 2021, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

● **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 14, de 10.6.2021**

I. Pedidos de Vista

1 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003791-71.2019.8.06.0000

Relatora: Des. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Suscitante: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, membro da 3ª Câmara Criminal

Suscitado: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, membro da 1ª Câmara de Direito Privado

Terceiro: Ministério Público do Estado do Ceará

Terceiro: Francisco Alex Moura Oliveira

Custos legis: Ministério Público Estadual

O Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato pediu vista dos autos em 20.5.2021

Em sessão de 20.5.2021 - A Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE – Relatora, apresentou os autos para julgamento e proferiu o seu voto no sentido de conhecer do Conflito Negativo de Competência, para declarar competente o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, membro da 1ª Câmara de

Direito Privado, sendo seguida pelos Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 562/2021), FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 562/2021) e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. A Desembargadora FRANCISCA ADELINDE VIANA, divergiu do voto da Relatora, pelo conhecimento e desprovisionamento do Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do suscitante, o Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, membro da 3ª Câmara Criminal, para julgar a apelação nº 0029896-10.2018.8.06.0000. Pede vista dos autos para melhor análise, o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Adiado o julgamento. Impedido**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA EDNA MARTINS e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DURVAL AIRES FILHO e LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausentes, por motivo de licença médica**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.

II. Processos em Pauta

PAUTA Nº 433/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 07.6.2021 PÁGs. 2/3) **Designado para sessão de 17.6.2021**

2 - AGRAVO REGIMENTAL CRIMINAL Nº 0012791-44.2009.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: José Tancredo de Sousa Lima.

Advogado: George Henrique Araújo Peixoto (OAB: 20061/CE).

Advogado: Igor Pinheiro Coutinho (OAB: 25242/CE).

Advogado: Evandro Moreira da Rocha Araújo (OAB: 19333/CE).

Advogada: Wyara Botelho Cals Theophilo (OAB: 40484/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625183-52.2018.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Agravado: Francisco Jeovane Augustinho Gomes.

Advogada: Eliennay Gomes Alves (OAB: 30314/CE).

Advogado: Francisco José Freitas Gadelha (OAB: 31080/CE).

Advogada: Aline Maciel Lima Gomes (OAB: 36005/CE).

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0168451-26.2012.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Marília Cavalcante Fontenele Pamplona.
Advogada: Jacqueline Furtado Luna (OAB: 11273/CE).
Advogada: Laurilena Ribeiro de Paiva Oliveira (OAB: 11367/CE).

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0111371-94.2018.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: José Ademir Soares da Silva.
Advogado: Erivando Bezerra de Lima (OAB: 35804/CE).
Advogado: Luciano Veloso da Silva (OAB: 13186/CE).
Advogado: Matheus Nogueira Pereira Lima (OAB: 31251/CE).
Advogado: Francisco Ione Pereira Lima (OAB: 4585/CE).
Agravado: Estado do Ceará.

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0134915-14.2018.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.
Agravada: Rosilane Castro de Souza.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627600-07.2020.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.
Agravado: Luiz Carlos Ribeiro de Moraes.
Advogado: Antônio Ednaldo Andrade Ferreira (OAB: 27916/CE).

8 - AGRAVO REGIMENTAL CRIMINAL Nº 0004892-88.2017.8.06.0041/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: J. F. de O..
Advogado: Sebastião Rangel Filho (OAB: 16261/CE).
Agravado: M. P. do E. do C.

PAUTA Nº 432/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 28.5.2021 PÁGs. 4/5)

Designado para sessão de 10.6.2021

9 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500070-87.2021.8.06.0115

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Recorrente: Sâmea Freitas da Silveira de Albuquerque.
Recorrido: Presidente do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

10 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500071-72.2021.8.06.0115

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Recorrente: Sâmea Freitas da Silveira de Albuquerque.
Recorrido: Presidente do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

III. Processos Extrapauta

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de junho de 2021.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA